

Matriz de Alocação de Risco

Nº	TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	NÍVEL/RISCO	MITIGAÇÃO	ALOCÇÃO RESPONSABILIDADE
1	Ambiental	Não cumprimento ou desconformidade com as condicionantes impostas no licenciamento ambiental.	<ul style="list-style-type: none"> Atraso no início dos serviços ou no cronograma de execução. Aumento dos custos de execução. Paralisação não prevista dos serviços. Multas ou outras penalidades aplicadas pelos órgãos ambientais. Embargo dos serviços. Cassação da licença ambiental. 	Baixo	<p>A administração deve adotar medidas tempestivas para assegurar o cumprimento dos condicionantes ambientais.</p> <p>A supervisora e ou o engenheiro fiscal deverá informar a AGESUL para emissão de notificação a contratada e se necessário paralisar os serviços.</p> <p>A contratada deve seguir fielmente as especificações dos serviços e cumprir as condicionantes ambientais para execução.</p>	Risco compartilhado entre a contratada e o contratante.
2	Ambiental	Demora na obtenção de licenças ambientais acessórias por culpa exclusiva da contratada, relativas às áreas e fontes por ela selecionadas para a execução dos serviços, tais como: canteiro, jazida ou areal e pedreira, empréstimos, bota fora e outras inerentes a execução dos serviços. Outorga ou declaração de dispensa para uso dos recursos hídricos.	<ul style="list-style-type: none"> Atraso no início da execução dos serviços ou no cronograma de execução. Aumento dos custos do empreendimento. 	Baixo	<p>A contratada deverá iniciar o processo de licenciamento já na mobilização, obedecendo todas as normas ambientais para o processo de licenciamento.</p> <p>A administração fará monitoramento e controle para assegurar o cumprimento das condicionantes ambientais impostas no parecer técnico da licença ambiental.</p> <p>Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato.</p>	<p>Risco da Contratada.</p> <p>O contratada não terá direito a nenhuma prorrogação do prazo contratual ou a reajuste de preços em virtude de sua mora na execução dos serviços, além de ser sancionado com as penalidades previstas em contrato.</p> <p>Se o órgão ambiental exigir a alteração do projeto elaborado pela contratada como condição para o licenciamento, este arcará com os custos decorrentes.</p>
3	Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	Descobertas de patrimônio arqueológicos ou interferências no patrimônio cultural.	<ul style="list-style-type: none"> Atraso no início da execução dos serviços ou no cronograma de execução. Aumento dos custos do empreendimento. 	Muito Baixo	<p>Deverá ser realizado a consulta ao IPHAN através da FCA no processo de licenciamento.</p> <p>Elaboração de Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico – RAIPA, Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico – PAIPA e resgate arqueológico.</p> <p>Prorrogação de prazo e aditivos de alteração de projeto.</p>	<p>Risco do Contratante.</p> <p>O contratante não terá prorrogação de prazo necessária, bem como suportará o custo de eventuais alterações de projeto e do regular reajustamento contratual, obedecendo os limites legais previstos.</p>
4	Peças Técnicas / Orçamento	Erro na estimativa de custo dos serviços, inclusive os decorrentes de omissão de serviços no orçamento e de previsões erradas de quantitativos de serviços, ou, ainda, previsão de preços unitários que não correspondem aos parâmetros de mercado.	<ul style="list-style-type: none"> Alteração da lucratividade prevista 	Médio	<p>Análise criteriosa dos serviços e do orçamento.</p>	Risco do Contratante.
5	Interferências	Deteção de interferências com concessionárias. Relocação de equipamentos.	<ul style="list-style-type: none"> Atraso no cronograma. Aumento do custo. 	Baixo	<p>Realização de cadastro de redes por parte da Contratada.</p> <p>Custos de remanejamento eventuais interferências que ocorram nas áreas dos serviços.</p>	Risco da Contratante.
6	Conservação / Manutenção	Ocorrência de chuvas, alagamentos, geadas, vendavais, raios, granizo ou outros eventos climáticos.	<ul style="list-style-type: none"> Necessidade de refazimento de serviços. Alteração do cronograma de execução. Já executados e/ou materiais estocados no canteiro. Danos às instalações do canteiro. Dificuldade de acesso aos locais de execução dos serviços. 	Baixo	<p>A contratada deve procurar concentrar esforços em períodos de estiagem, inclusive prorrogando os turnos de trabalho ou abrindo novas frentes de serviço. Nos períodos chuvosos, a contratada pode atacar atividades menos impactadas pelas chuvas ou providenciar a locação de tendas ou outros dispositivos de proteção para o prosseguimento dos serviços.</p>	<p>Risco da Contratada.</p> <p>Independente do grau do impacto e das consequências causadas por eventos climáticos, a contratada assume qualquer ônus financeiro decorrente da paralisação de equipamentos, equipes de trabalho.</p>
7	Conservação / Manutenção	Variação da Distância Média de Transporte (DMT). Áreas previstas, inadequadas ou bloqueadas e ou exaurida para exploração de jazidas.	<ul style="list-style-type: none"> Alteração da quantidade dos custos com bota-foras, carga/descarga e transporte de materiais de jazida e pêtreo. Alteração nos custos de fretes de insumos. Mudança no cronograma 	Médio	<p>Através de vistoria “in loco” a contratada deverá realizar análise e conferência dos locais de empréstimo, depósito e bota-fora.</p> <p>A vistoria dos trechos pela contratada, é imprescindível para verificar se todas as condições atuais correspondem ao prescrito pelas peças técnicas.</p> <p>Em caso de impugnação de jazida e de pedreiras, caberá a licitante demonstrar a sua inviabilidade através de estudos específicos.</p>	<p>Risco da Contratada.</p> <p>Assumindo o risco das DMTs relativas às áreas e fontes por ela selecionadas para a execução dos serviços.</p>
8	Conservação / Manutenção	Descontinuidade na execução dos serviços, perda da produtividade (modificação da velocidade de transporte).	<ul style="list-style-type: none"> Interrupção de pista. Aumento do prazo de execução e de custos. 	Baixo	<p>A contratada deverá propor plano de ataque, simular condições operacionais (gestão adequada dos desvios e sinalização).</p>	<p>Risco da Contratada.</p> <p>Inclusive quando a modificação da velocidade de transporte decorre de eventos causados por terceiros.</p>

Matriz de Alocação de Risco

Nº	TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	NÍVEL/RISCO	MITIGAÇÃO	ALOCÇÃO RESPONSABILIDADE
9	Conservação / Manutenção	Execução de serviços em desconformidade com o contrato (sem, além ou diferente do previsto em Ordem de Serviços).	<ul style="list-style-type: none"> Alteração dos prazos inicialmente previstos para a entrega do objeto. Aumento dos custos inicialmente previstos. Comprometimento do Planejamento. Dificuldade de Medição e Fiscalização. Diferença entre os quantitativos apresentados na planilha de medição e os efetivamente executados no campo. Descumprimento contratual, com possibilidade de aplicação de sanções. 	Baixo	<p>Exigência de garantias contratuais.</p> <p>Previsão contratual de aplicação de penalidades.</p> <p>Acompanhamento dos serviços pelo seu responsável técnico e pela equipe de fiscalização.</p> <p>Definição de um sistema de comunicação eficiente entre as partes para aprovar quaisquer alterações ou ajustes no serviço antes da execução.</p> <p>Implementação de um processo formal de aprovação para alterações ou modificações nos serviços inicialmente previstos, com registro e justificativa clara para qualquer desvio.</p>	Risco da Contratada.
10	Conservação / Manutenção	Acidentes causados por queda de objetos ou de trabalhadores, ou desmoronamento das estruturas.	<ul style="list-style-type: none"> Paralisação dos serviços ou atraso no cronograma de execução. Aumento dos custos. Necessidade de repor os serviços, materiais e equipamentos danificados. Responsabilidade civil por danos à propriedade do contratante ou de terceiros. Indenizações por danos materiais ou morais a eventuais vítimas. Condenações na esfera trabalhista, multas, embargos e outras penalidades aplicadas por órgãos de fiscalização. 	Muito Baixo	<p>Acompanhamento dos serviços pelo seu responsável técnico e pela equipe de fiscalização.</p> <p>Execução de tela de proteção, tapumes, guarda-corpos, fechamentos e outros dispositivos de proteção coletiva.</p> <p>Execução de linha de vida e fornecimento e EPIs adequados aos trabalhadores.</p>	Risco da Contratada. Cabendo ação de regresso do contratante contra a contratada no caso de a administração ser acionada judicialmente por terceiros em virtude dos acidentes.
11	Conservação / Manutenção	Problemas nos serviços de transporte associados à interrupção ou desvio do trânsito.	<ul style="list-style-type: none"> Descontinuidade da prestação do serviço ao usuário. Perda de produtividade e aumento do prazo e do custo de execução. 	Baixo	A contratada deverá propor plano de ataque dos serviços e simular condições operacionais.	Risco da Contratada.
12	Conservação / Manutenção	Obsolescência tecnológica, falta de inovação técnica e deficiência de equipamentos.	<ul style="list-style-type: none"> Retrabalhos ou rejeição dos serviços. Não atingimento dos níveis de qualidade desejados. Aumento de prazo. Aumento de custo de execução. Desenvolvimento de manifestações patológicas durante e após a entrega dos serviços. 	Baixo	<p>Exigência de garantias contratuais.</p> <p>Previsão contratual de aplicação de penalidades.</p> <p>Exigência de requisitos adequados de habilitação dos licitantes.</p> <p>Inspeções periódicas dos equipamentos durante a execução dos serviços.</p>	Risco da Contratada.
13	Conservação / Manutenção	Falhas ou atrasos na retirada de amostras, na execução de ensaios, no resultado dos ensaios, nas medições encaminhadas ou na atualização/compartilhamento de resultados de controle tecnológico.	<ul style="list-style-type: none"> Controle tecnológico executado sem aderência com as normas e diretrizes técnicas e sem monitoramento do responsável técnico. Prejuízo à qualidade do serviço executado. Redução na garantia do serviço e necessidade de refazimento precoce. 	Baixo	<p>Exigência de garantias contratuais.</p> <p>Previsão contratual de aplicação de penalidades.</p> <p>Exigência de requisitos adequados de habilitação dos licitantes.</p> <p>Inspeções periódicas dos equipamentos durante a execução dos serviços.</p> <p>Adotar formulários, checklists e relatórios padronizados para acompanhamento e registro dos ensaios relativos aos serviços realizados e de inconformidades constatadas.</p>	Risco da Contratada.
14	Conservação / Manutenção	Roubos e furtos de materiais e equipamentos.	<ul style="list-style-type: none"> Aumento de custos de execução. Eventuais atrasos para a aquisição de novos bens. 	Baixo	Previsão de posto de vigia no canteiro.	Risco da Contratada.
15	Conservação / Manutenção	Acidentes ou quebra de máquinas e veículos.	<ul style="list-style-type: none"> Aumento de custos de execução. Atrasos para a aquisição ou reparo dos equipamentos. 	Médio	Adoção de plano de manutenção preventiva e corretiva.	Risco da Contratada.
16	Conservação / Manutenção	Perda ou perecimento de materiais de construção.	<ul style="list-style-type: none"> Aumento de custos de execução. Atrasos ocasionais para a aquisição de novos insumos. Custos com descarte dos materiais inservíveis. 	Muito Baixo	<p>Instituição de programa de aquisições de insumos em conformidade com o cronograma.</p> <p>Adotar boas práticas para a aquisição e armazenagem dos materiais.</p> <p>Atentar para a data de validade dos materiais, se for o caso.</p>	Risco da Contratada.
17	Conservação / Manutenção	Atos de vandalismo de empregados ou de terceiros que causem danos às instalações ou aos equipamentos / materiais mobilizados.	<ul style="list-style-type: none"> Aumento de custos de execução. Atrasos do cronograma de execução. Custos com reparo ou descarte dos itens danificados. 	Muito Baixo	Fiscalização administrativa do cumprimento das regras trabalhistas pelo contratado.	Risco da Contratada.
18	Conservação / Manutenção	Danos causados por acidentes de trabalho ou por segurança inadequada do canteiro.	<ul style="list-style-type: none"> Paralisação dos serviços ou atraso no cronograma de execução. Aumento dos custos. Indenizações por danos materiais ou morais a eventuais vítimas. Condenações na esfera trabalhista. Multas, embargos e outras penalidades aplicadas por órgãos de fiscalização. Responsabilização penal dos responsáveis técnicos e fiscais do contrato. 	Baixo	<p>Cumprimento das normas de segurança do trabalho, em especial da NR-18 e da RPT-1.</p> <p>Acompanhamento dos serviços por técnico ou engenheiro de segurança do trabalho, nos termos da NR-4.</p> <p>Acompanhamento dos serviços pelo seu responsável técnico e pela equipe de fiscalização.</p> <p>Execução de bandejas primárias, secundárias e terciárias.</p> <p>Execução de tela de proteção, tapumes, guarda-corpos, fechamentos e outros dispositivos de proteção coletiva.</p> <p>Execução de linha de vida e fornecimento e EPIs adequados aos trabalhadores.</p>	Risco da Contratada. Cabendo ação de regresso do contratante contra a contratada no caso de a administração ser acionada judicialmente por terceiros em virtude dos acidentes.
19	Conservação / Manutenção	Prejuízos causados a terceiros devido à realização dos serviços.	<ul style="list-style-type: none"> Aumento dos custos dos serviços. Eventual embargo da execução ou responsabilização da Administração. 	Muito Baixo	Realização de vistoria cautelar dos imóveis na região dos serviços.	Risco da Contratada.

Esse documento foi assinado por SIDINEI OSHIRO, DOUGLAS ATILA GOMES RUDES, MARIA EDUARDA AMARAL SILVA e FERNANDO VIECELI MAIA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://api.sign.e-ms.gov.br/validate/AKW9W-VPGFY-J53VY-VQNPL>

Matriz de Alocação de Risco

Nº	TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	NÍVEL/RISCO	MITIGAÇÃO	ALOCÇÃO RESPONSABILIDADE
20	Conservação / Manutenção	Gerenciamento e administração inadequada dos serviços.	<ul style="list-style-type: none"> Aumento dos custos ou descumprimento dos prazos contratuais. 	Muito Alto	<p>Exigência de garantias contratuais.</p> <p>Presença do responsável técnico da contratada no canteiro.</p> <p>Verificar se o responsável técnico constante da ART é o mesmo que foi submetido para efeito da habilitação da empresa.</p> <p>Previsão contratual de aplicação de penalidades.</p>	Risco da Contratada.
21	Conservação / Manutenção	Prejuízos causados por subcontratados.	<ul style="list-style-type: none"> Aumento dos custos ou descumprimento dos prazos contratuais. Eventual necessidade de reparar danos causados a outras instalações do contratante ou de terceiros. 	Baixo	<p>Exigência de garantias contratuais.</p> <p>Previsão contratual de aplicação de penalidades.</p> <p>Exigência de requisitos adequados de habilitação dos licitantes.</p> <p>Avaliação, pela equipe de fiscalização, dos pedidos de subcontratação formulados pelo contratado.</p> <p>Estabelecer em edital o percentual máximo de subcontratação, bem como que parcelas que poderão ou não ser subcontratadas, além dos requisitos e documentos do subcontratado a serem apresentados para a fiscalização.</p>	Risco da Contratada.
22	Conservação / Manutenção	Ocorrência de greves ou manifestações dos empregados do contratado ou dos subcontratados	<ul style="list-style-type: none"> Aumento dos custos incorridos pelo construtor. Atraso na execução dos serviços. Eventual interposição de ação trabalhista. 	Muito Baixo	<p>Fiscalização administrativa do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias do contratado.</p> <p>Previsão contratual de aplicação de penalidades.</p> <p>A construtora deve cumprir todas as regras trabalhistas e outras previstas nos instrumentos de negociação coletiva do trabalho.</p> <p>Disposição contratual aderente à Instrução Normativa Seges/MDPG nº 6/2018, que obriga a existência de cláusula obrigando que o construtor cumpra rigorosamente todos os direitos trabalhistas dos acordos de negociação coletiva.</p>	Risco da Contratada. As partes convencionam que reajustes salariais, concedidos por meio de dissídios, acordos ou convenções coletivas de trabalho, não ensejarão a recomposição extraordinária do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, que será reestabelecido por meio dos reajustes anuais do contrato, na data base contratual.
23	Conservação / Manutenção	Demora na mobilização inicial da construtora.	<ul style="list-style-type: none"> Alteração no prazo de execução do objeto contratual. Postergação do início dos serviços. 	Alto	<p>Exigência de garantia contratual.</p> <p>Previsão de rescisão do contrato e aplicação de sanções.</p> <p>Realizar a adequada programação dos serviços.</p>	Risco da Contratada.
24	Conservação / Manutenção	Danos às propriedades vizinhas por recalques do solo ou vibração causadas por explosões.	<ul style="list-style-type: none"> Aumento do custo de execução. Paralisação dos serviços por ações judiciais ou por órgãos de fiscalização. Pagamento de indenizações. Aplicação de multas e sanções pelos órgãos competentes. 	Baixo	<p>Instrumentação e monitoramento dos recalques.</p> <p>Levantamento inicial e detalhado da situação das propriedades.</p>	Risco da Contratada.
25	Legal	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alteração dos serviços.	<ul style="list-style-type: none"> Atraso no cronograma para ajustes nas peças técnicas. Custos associados com a alteração das peças técnicas. 	Baixo	<p>Celebração de aditivo contratual de prazo e ou de valor.</p> <p>Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro.</p>	Risco da Contratante, cabendo a Contratada comprovar a sua causalidade em situações excepcionais, através de estudos específicos.
26	Legal	Mudanças tributárias alterando os custos dos serviços, e ou de alterações do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido.	<ul style="list-style-type: none"> Alteração da carga tributária incidente sobre a contratada. 	Baixo	<p>Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro.</p> <p>Celebração de aditivo contratual.</p>	Risco da Contratante, cabendo a Contratada comprovar a sua causalidade em situações excepcionais, através de estudos específicos.
27	Legal	Interposição de ações judiciais contra o contratado.	<ul style="list-style-type: none"> Encargos administrativos do órgão contratante para se defender no processo e perdas decorrentes de sentenças judiciais. 	Muito Baixo	<p>Cláusula contratual prevendo a retenção de parte dos pagamentos devidos ao contratado no caso do contratante ser acionado judicialmente por fatores imputáveis ao contratado.</p>	Risco da Contratada.
28	Legal	Paralisação ou interferência na execução dos serviços em virtude de fiscalizações por órgãos de controle, tal como Delegacia do Trabalho, Ministério Público, TCU, Polícia Federal, Polícia Civil, CGU e órgãos ambientais.	<ul style="list-style-type: none"> Aumento do custo. Atraso no cronograma. 	Muito Baixo	<p>Cumprimento da legislação pertinente.</p> <p>Adequado assessoramento jurídico.</p> <p>Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato.</p> <p>Cláusula contratual prevendo a imputação ao contratado de quaisquer outras perdas e danos da Administração em virtude da rescisão contratual por culpa do contratado.</p> <p>Exigência de garantias contratuais.</p>	Risco compartilhado entre a contratada e o contratante. Arcará com as consequências da fiscalização exercida pelo órgão de controle a parte que der causa à irregularidade.
29	Legal	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada.	<ul style="list-style-type: none"> Necessidade de nova contratação e consequente atraso na entrega do objeto. Custos de manutenção e vigilância do canteiro, em caso de paralisação e/ou rescisão contratual. Judicialização, impedindo a retomada do objeto, ou atrasando nova contratação. 	Muito Baixo	<p>Cumprimento da legislação pertinente.</p> <p>Adequado assessoramento jurídico.</p> <p>Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato.</p> <p>Cláusula contratual prevendo a imputação ao contratado de quaisquer outras perdas e danos da Administração em virtude da rescisão contratual por culpa do contratado.</p> <p>Exigência de garantias contratuais.</p> <p>Enviar notificações formais de advertência em caso de descumprimento das obrigações, oferecendo oportunidade para regularização.</p>	Risco da Contratada.

Matriz de Alocação de Risco

Nº	TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	NÍVEL/RISCO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO RESPONSABILIDADE
30	Liquidez	Problemas de liquidez financeira do construtor ou de subcontratados, bem como declaração de falência ou recuperação judicial do contratado.	<ul style="list-style-type: none"> • Custos administrativos para realização de nova licitação/contratação. • Possível perecimento dos serviços executados. • Postergação da conclusão dos serviços. 	Baixo	<p>Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato.</p> <p>Cláusula contratual prevendo a imputação ao contratado de quaisquer outras perdas e danos da administração em virtude da rescisão contratual por culpa do contratado.</p> <p>Exigência de garantias contratuais.</p> <p>Previsão de retenção das medições ainda não liquidadas.</p> <p>Pagamento direto para empregados, fornecedores e subcontratados da construtora.</p>	Risco da Contratada.
31	Liquidez	Restrição orçamentária e/ou financeira do órgão contratante.	<ul style="list-style-type: none"> • Atraso ou paralisação dos serviços. • Possível inadimplência no pagamento dos serviços executados e medidos. • Custos com desmobilização da empresa. • Atraso na emissão de empenhos. • Atraso na assinatura de contratos ou de termos de aditamento contratual. • Atraso na realização de apostilamento do contrato com a concessão de reajustes. 	Muito Baixo	<p>Rescisão contratual.</p> <p>Adequação do cronograma de acordo a nova previsão orçamentária.</p>	Risco da Contratante.
32	Mercado	Alteração nos custos com salários e materiais de construção não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.	<ul style="list-style-type: none"> • Alteração dos custos incorridos pelo construtor. 	Baixo	<p>Recomposição do Equilíbrio Econômico- Financeiro.</p> <p>Celebração de aditivo contratual.</p>	Risco da Contratante. Cabendo a Contratada comprovar a sua causalidade em situações excepcionais, através de estudos específicos. A análise deverá englobar o contrato como um todo.
33	Mercado	Variações nas taxas de câmbio ou juros desarrazoado.	<ul style="list-style-type: none"> • Diminuição da lucratividade. • Perda da performance do fluxo de caixa. • Alteração do custo na aquisição de insumos importados. 	Muito Baixo	<p>Reequilíbrio financeiro e reajustamento. Política de compra antecipada de bens importados</p>	Risco da Contratante. Desde que comprovado através de notas fiscais dos insumos importados. A análise deverá englobar o contrato como um todo.
34	Social	Invasão e ocupação irregular.	<ul style="list-style-type: none"> • Depredação dos equipamentos e serviços executados. • Furto de materiais e equipamentos. • Paralisação e atraso nos serviços. 	Muito Baixo	<p>Vigilância ostensiva. Negociação com os invasores.</p> <p>Acionamento das forças policiais. Interposição de ação de reintegração de posse.</p>	Risco do Contratante. Suportará os prejuízos observados e prorrogará o prazo de execução pelo tempo necessário.

Assinado eletronicamente por:
DOUGLAS ATILA GOMES RUDES
 CPF: ***.308.431-**

Douglas Átila Gomes Rudes
 Equipe de Planejamento
 Matrícula 509.570.021



Assinado eletronicamente por:
SIDINEI OSHIRO
 CPF: ***.572.661-**

Sidinei Oshiro
 Equipe de Planejamento
 Matrícula 434.709.022



Assinado eletronicamente por:
FERNANDO VIECELI MAIA
 CPF: ***.540.961-**

Fernando Vieceli Maia
 Equipe de Planejamento
 Matrícula 509.523.021



Assinado eletronicamente por:
MARIA EDUARDA AMARAL SILVA
 CPF: ***.237.681-**

Maria Eduarda Amaral Silva
 Equipe de Planejamento
 Matrícula 509.529.021





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AKW9W-VPGFY-J53VY-VQNPL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ SIDINEI OSHIRO (CPF ***.572.661-**) em 06/05/2026 10:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 172.20.15.222	Geolocalização Lat: -20,457300 Long: -54,638700 Precisão: 50000 (metros)
Autenticação Aplicação externa	ECM-PROC-ADM
JOtDNYINE5ccjBkE0PNfcbGCykeo8SglQ4Y3pycvevU=	
SHA-256	

- ✓ DOUGLAS ATILA GOMES RUDES (CPF ***.308.431-**) em 06/05/2026 11:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 172.20.15.222	Geolocalização Lat: -20,457300 Long: -54,638700 Precisão: 50000 (metros)
Autenticação Aplicação externa	ECM-PROC-ADM
zoPTZlSkB/2dJYh5v7nn0J5xFpXQO+Pnss7ctIEzwf8=	
SHA-256	

✓ MARIA EDUARDA AMARAL SILVA (CPF *****.237.681-****) em 06/05/2026 11:21 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP 172.20.15.222	Geolocalização Lat: -20,443200 Long: -54,553000 Precisão: 50000 (metros)
Autenticação Aplicação externa	ECM-PROC-ADM
pIL2g3Db6MWNjaywVvCVh3O02jDY1MXz8cCUEBAI9z0=	
SHA-256	

✓ FERNANDO VIECELI MAIA (CPF *****.540.961-****) em 06/05/2026 11:33 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP 172.20.15.222	Geolocalização Não disponível
Autenticação Aplicação externa	ECM-PROC-ADM
hE44JIBhvPudp872pGhyhZTqGvP8IWbWepRT7r3FrTM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/AKW9W-VPGFY-J53VY-VQNPL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate>